

## MODALIDADES VERBAIS PORTUGUESAS\*

Jorge Morais Barbosa  
Universidade de Coimbra

### À memória de Luiz Marques de Souza, Colega e Amigo

1. A observação dos sintagmas verbais portugueses, isto é, do que tradicionalmente se designa por formas conjugadas do verbo, leva-nos a reconhecer neles, além do lexical, outros monemas responsáveis pelas oposições que aí se estabelecem.

É o caso dos monemas pessoais, que permitem opor, por exemplo, *cantas* e *cantamos* como formas de “2.<sup>a</sup>” e “4.<sup>a</sup>” “pessoas”, manifestadas pelos significantes /S/ e /muS/, respectivamente. Entendido como um valor, um monema não tem necessariamente um significante perfeitamente identificável em termos fônicos, como é o caso do monema de “1.<sup>a</sup> pessoa”, que se manifesta de formas diferentes em *canto*, *cantei* e (eu) *cantava*: no primeiro caso é /u/, no segundo encontra-se no amálgama /aj/ e no terceiro corresponde à ausência de qualquer segmento fônico. Também em *pude* existe o mesmo monema pessoal, que opõe este sintagma a *pudeste* (“2.<sup>a</sup> pessoa”), *pôde* (“3.<sup>a</sup> pessoa”), etc., mas amalgamado com o significante do monema temporal que o distingue de *posso*, *poderei*, *podia*, etc. É o que se resume dizendo que à oposição entre um monema e outro ou outros deve corresponder uma manifestação formal, de cuja variedade se ocupa a morfologia: são assim de natureza morfológica as diferenças entre /u/, /j/ (ou /i/: *comi*) e zero de *canto*, *cantei*, *cantava*, bem como a que caracteriza *pude*, como significantes do monema de “1.<sup>a</sup> pessoa”. O fato de em *cantava* se poder ter “1.<sup>a</sup> pessoa” ou “3.<sup>a</sup> pessoa” revela o que se designa por sincretismo

---

\* Expõe-se neste artigo o teor de seminários realizados em agosto e setembro de 1994 no Centro Cultural de Marília, Universidade Federal de Goiás e Universidade do Estado do Rio de Janeiro, numa deslocação ao Brasil financiada pelo Instituto Camões (Portugal). Entregue há perto de quatro anos para publicação, pode finalmente editar-se aqui, com atualização bibliográfica, graças a amável convite do Professor Evanildo Bechara.

de significantes de monemas distintos: se for necessário precisar de qual dos monemas se trata, o primeiro terá a expansão *eu* e o segundo uma expansão como *ele, ela, o homem*, etc.

2. Não vamos ocupar-nos aqui dos monemas de pessoa, mas sim dos que com eles e com o monema lexical constituem o sintagma verbal. Foi a noção implícita, ainda que não precisada, desses monemas que levou a gramática tradicional a falar de tempos e modos: quando se diz que *canto* é uma forma de presente do indicativo e *cante* do presente do subjuntivo, reconhece-se nas duas um traço comum, o chamado presente, e um traço que as distingue, os chamados modos indicativo e subjuntivo. Sem nos determos no historial do problema, dir-se-á apenas que à consideração de tempos e modos presidiram geralmente noções de caráter mais semântico que sintático, embora algumas vezes umas e outras se tenham confundido: é o que sucede, por exemplo, quando se afirma que o subjuntivo exprime desejo ou irrealidade (critério semântico) e é o modo que se usa, por exemplo, nas subordinadas concessivas (critério sintático ou sintático-semântico). Presidiu-lhe também uma concepção do signo lingüístico como denotador de realidades extralingüísticas: é o que se verifica quando se diz que o tempo presente se refere ao momento em que se fala, o passado a um momento já ido e o futuro a um momento vindouro. Presidiu-lhe ainda um critério de forma, que levou a falar-se de tempos simples, como *cantou*, e tempos compostos, como *tem cantado*. Nem sempre estes critérios se distinguiram bem, antes se confundiram. Foi assim que a Gramática de Port-Royal considerou compostos tempos que hoje alguns dizem relativos ou anafóricos e que incluiu neles não só *j'avais soupé, j'aurai soupé* mas também *je soupais*, porque "l'action de souper est bien passée au regard du temps auquel je parle; mais je la marque comme présente au regard de la chose dont je parle".<sup>1</sup>

Ocupar-nos-emos aqui, sucessivamente, das modalidades verbais, isto é, dos determinantes do verbo não determináveis,<sup>2</sup> que diremos constituírem as classes de "tempo", "perspectiva", "aspecto" e "modo".

### 3. Considerando enunciados como

- (1) D. Afonso Henriques era um grande rei
- (2) D. Afonso Henriques foi um grande rei
- (3) D. Afonso Henriques fora / tinha sido um grande rei,

<sup>1</sup> Arnauld e Lancelot, *Grammaire générale et raisonnée*, Paris, 1660, p. 105. Esta visão do chamado imperfeito como um presente do passado prolonga-se até aos nossos dias, em diferentes teorias da conjugação verbal, mas, como veremos, corresponde apenas a um dos seus usos.

<sup>2</sup> Sobre o conceito de modalidade em lingüística funcional, cf. André Martinet, *Syntaxe générale*, Paris, Armand Colin, 1985, 3.9 e 5.19.

torna-se evidente que os três situam o fato de ser um grande rei num tempo físico anterior ao momento da enunciação, isto é, naquilo a que correntemente se chama o passado. Lingüisticamente, porém, existem aí três formas distintas (*era, foi, fora / tinha sido*) a que correspondem valores também distintos, já que elas se opõem entre si: isto mesmo tem reconhecido a gramática tradicional ao falar de pretéritos imperfeito, perfeito e mais-que-perfeito. Desde que devidamente precisadas, estas designações seriam tão aceitáveis como quaisquer outras, por serem igualmente arbitrárias. Não deve é caracterizar-se o imperfeito dizendo que exprime um fato passado habitual ou uma ação durativa não limitada no tempo, ao contrário do perfeito, que exprimiria o fato passado não habitual e a ação momentânea, definida no tempo.<sup>3</sup> Estes são efeitos de sentido e denotação. Na realidade, o fato de ser um grande rei, em si mesmo, isto é, na realidade exterior à língua, foi igualmente habitual e teve a mesma duração, independentemente da forma verbal utilizada, no tempo físico em que se verificou. A diferença não reside, pois, no fato em si próprio nem no tempo físico onde ocorreu, mas noutro tipo de tempo, o tempo lingüístico. Sem dúvida, essa diferença pode ser obscurecida pela necessidade que se tem, em português, de usar um mesmo termo *tempo* para designar conceitos tão distintos como são o tempo físico e o tempo lingüístico, diversos um do outro como também o são o tempo biológico ou o tempo psicológico.<sup>4</sup> Mas a dificuldade terminológica, que não existe, por exemplo, em inglês, onde se distinguem *time* e *tense*, não pode impedir-nos de conceber o tempo lingüístico independentemente do tempo físico.

Os monemas temporais têm de ser entendidos, em primeiro lugar, pelas relações que entre eles se estabelecem na língua, ou seja, pelos valores que os caracterizam, independentemente das realidades extralingüísticas que podem designar e dos efeitos de sentido que se lhes podem associar. Note-se que se usa aqui *valor* em termos de relação lingüística e sentido como atualização contextual ou situacional de *valor*.

Que os monemas temporais não têm necessariamente correspondência com a situação dos fatos ou processos no eixo do tempo físico comprova-se facilmente observando

(4) Acordou, levantou-se, saiu e chegou cedo à Faculdade,

---

3 Cf., por ex., Celso Cunha e Lindley Cintra, *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, Lisboa, Edições João Sá da Costa, 5.<sup>a</sup> ed., 1988, pp. 454-455. É esta obra que se terá geralmente presente, a título exemplificativo, ao falar-se aqui da gramática tradicional.

4 Pode, a propósito, ter interesse mencionar o volume *Leituras do Tempo. História, Filosofia, Biologia, Literatura, Política e Economia do Tempo*, Lisboa, Universidade Internacional, 1990.

onde o tempo lingüístico é o mesmo em todos os sintagmas verbais, apesar de os diferentes processos se sucederem no eixo do tempo físico, e

(5) Ele não estuda e no fim do ano dirá que foi injustamente reprovado, onde *foi reprovado* contém um monema que evoca anterioridade, apesar de o fato de ser reprovado ainda não se ter dado no momento da enunciação, mas ser, naquele eixo, posterior a ele.

Identicamente, em

(6) Comprava se pudesse

(7) De boa vontade ficava a descansar

não se sabe se os processos se situam antes do momento da enunciação, neste momento ou mais tarde. A precisão no eixo do tempo pode sempre fazer-se, claro, por outros processos: *comprava agora / amanhã / ... ficava a descansar neste momento / no próximo fim de semana / ...* Note-se que nestes casos não há qualquer referência a um momento já decorrido, embora não sejam de excluir usos do mesmo monema em enunciados daqueles tipos precisados por um monema ou sintagma como *ontem, na semana passada*, que situam o fato anteriormente ao momento da enunciação. Também isto quer dizer que a designação de “passado” que se usará para o monema temporal de *comprava, ficava* é arbitrária e não tem relação necessária com o tempo físico do acontecimento: serve apenas para etiquetar um valor que se define na língua por relação com outros, como os chamados pretérito e mais-que-perfeito.

4. Deste diz-se indicar uma ação que ocorreu antes de outra já passada, como sucede em

(8) Eu saíra quando ele chegou,

onde a ação de sair é anterior à de chegar.

Convém notar, no entanto, não haver necessidade de se mencionar na frase tal ação já passada, a qual pode figurar no contexto, em frase anterior, ou estar implicada na situação, como se vê em

(9) Finalmente casou. O namoro durara anos

(3) [D. Sancho I subiu ao trono.] D. Afonso Henriques fora um grande rei

(10) Eu tinha pedido um café

(11) E tinha vindo aqui para lhe pedir um favor.

Em (10) e (11), o pedido e a vinda são apresentados como anteriores a um qualquer momento não explicitado, mas entendido, por exemplo “quando Você me trouxe um chá” (ou “quando não me trouxe nada”) e “quando cheguei”. Note-se como é tênue a diferença entre o sentido de anterioridade do pedido em relação ao momento em que me trouxeram um chá ou não me trouxeram nada e o sentido de “atenuação da afirmação ou pedido” em (10) e (11) e como, portanto, facilmente se passa de um a outro. Tal atenuação é, pois, um efeito de sentido resultante de se situar o fato no tempo já decorrido, o que também sucede com usos correntíssimos do chamado imperfeito, como os exemplificados em (6) e (7), cujo sentido de potencialidade constitui atualização do valor do correspondente monema. Note-se, a propósito, que a mencionada atenuação é maior no chamado mais-que-perfeito do que no chamado imperfeito, justamente por ser ali maior do que aqui o distanciamento que, também como efeito de sentido, se encontra em

(12) [Ontem] Eu tinha comprado (/comprara) isso [se tivesse podido]: aqui, a possibilidade da compra fica tão distante que se tomou irreal.

5. Estabelecido que o tempo lingüístico não representa necessariamente o tempo físico, é possível dizer que o chamado imperfeito, *cantava*, situa o processo em momento anterior a um ponto de referência, que é geralmente o momento da enunciação, sem mais. Os seus empregos do tipo de fr. *je soupais*, aduzido pela Gramática de Port-Royal, como

(13) Estava doente quando ele chegou,

dos quais se diz que nos transportamos pelo pensamento a uma época passada e descrevemos o que então era presente ou que indicamos, entre ações simultâneas, a que se estava processando quando sobreveio a outra,<sup>5</sup> são apenas efeitos de sentido contextuais. Idêntico efeito de sentido, *mutatis mutandis*, é o que se encontra em

(14) Ele dirá que estava doente,

onde “estar doente” se situa num momento anterior ou ao da enunciação (“estava doente ontem”) ou a um ponto de referência situado entre este e o momento de “dizer” (“ele dirá, quando fizer exame, que na véspera deste estava doente”), relativamente ao qual será passado. O valor do correspondente monema é o de “passado”, e assim o designaremos.

---

5 Celso Cunha e Lindley Cintra, *ob. cit.*, p. 450.

O chamado pretérito perfeito simples, *cantou*, situa também o processo em momento anterior a um ponto de referência, que é geralmente o momento da enunciação, como em (2), mas que pode ser posterior a ele como em (5), onde é representado por *dirá*. O correspondente monema, a que chamamos “pretérito”, circunscreve o processo, ao contrário do “passado”.

Quanto ao chamado mais-que-perfeito, ele toma como referência, sendo-lhe anterior, um ponto geralmento anterior ao momento da enunciação, quer este se manifeste no contexto ou na situação, quer, como em (10) e (11), o não faça.<sup>6</sup> Diz-se “geralmente” porque não são de excluir enunciados como

(15) Ele dirá que estivera doente,

com um sentido do tipo de “hoje é 2.<sup>a</sup> feira e no sábado dirá que quando o chamaram na 6.<sup>a</sup> feira estivera doente na 4.<sup>ª</sup>”: “estar doente” tem aí como pontos de referência um momento “6.<sup>a</sup> feira” e um momento “sábado”, embora ambos posteriores ao momento da enunciação, “2.<sup>a</sup> feira”. O que, em todos os usos, caracteriza o chamado mais-que-perfeito, são portanto dois monemas, o já identificado “passado” e o “anterior”. Dada a sua compatibilidade sintática<sup>7</sup>, estes monemas pertencem a duas classes distintas: o primeiro à do “tempo” e o segundo à do que chamaremos “perspectiva”. Note-se, entretanto, que “passado” representa aqui a neutralização da oposição entre “passado” e “pretérito” em contexto “anterior”, já que não existe uma forma de “pretérito” + “anterior”, distinta de “Passado” + “anterior”. Esta interpretação, que se propõe para a forma em *-ra* (*cantara*) e é extensível, nos termos que se verão, à forma *tinha* + particípio passado (*tinha cantado*), não pretende, todavia, explicar os aparentes mais-que-perfeitos de *Quem me dera!*, *Tomara eu!*, *Pudera!*, que se julga corresponderem, no português contemporâneo, a cristalizações e não a sintagmas verbais, mas explica usos mais propriamente literários como

(16) Um pouco mais de sol – e fora brasa

Um pouco mais de azul – e fora além

(Mário de Sá-Carneiro)

6 Cf. a seguinte local jornalística, que se reproduz com simples substituição por siglas dos nomes dos intervenientes no processo relatado: “F. ... tinha discursado sobre a renúncia de dois membros do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações. Comentário de B.: [ ... ]” (*Expresso*, 23 de Julho de 1994, p. 4). Neste texto, o que serve de ponto de referência a *tinha discursado* é o comentário de B, tomado como algo do tipo de *comentou*.

7 Sobre o conceito de compatibilidade sintática, cf. André Martinet, *ob. cit.*, *passim* (consultar o índice terminológico), e Christos Clairis, “Classes, groupes, ensembles”, *La linguistique* 20-1 (1984): 3-30, particularmente p. 5: “J’appellerai compatibilité la faculté qu’ont deux ou plus de deux monèmes ou syntèmes d’une langue donnée d’être employés ensemble et liés dans une relation syntaxique”.

6. Consideremos agora o chamado presente, usado para designar processos que ocorrem no momento da enunciação (17), processos cuja verdade é independente do tempo físico e por isso considerada permanente ou habitual (18), processos que se encaram como devendo ocorrer depois do momento da enunciação (19), processos anteriores a este momento (presente histórico) (20):

(17) Chove [neste momento]

(18) A Terra gira à volta do Sol

(19) [Amanhã] escrevo-te

(20) Em 5 de outubro de 1910 proclama-se a República.

A localização do processo no tempo físico pode ser contextualmente indicada, por meio de monemas ou sintagmas (*agora, depois, daqui por uma semana*, etc.), na própria frase, como em (20), ou noutra, como

(21) Em 5 de outubro de 1910 proclama-se em Portugal a República.  
Quando isso acontece, o País vê-se a braços com graves problemas,

onde a referência de *vê-se* se encontra na frase anterior, ou ainda situacionalmente, como em (17) e (19). Um enunciado do gênero de

(22) O comboio parte às 10 horas

pode, consoante a situação, ter diferentes sentidos: “o comboio parte habitualmente às 10h.”, “são 9h., o comboio só partirá daqui a uma hora”, “são 11 h., o comboio já partiu às 10 h.” (este redutível ao primeiro, se assim se entender).

Foi isso, juntamente com o fato de ele não possuir manifestação formal própria, que levou André Martinet a considerar que, em francês, o chamado presente corresponde à forma nua do verbo, isto é, ao monema verbal sem determinação.<sup>8</sup>

Em português, joga a favor de idêntica interpretação do presente não só a pluralidade dos seus sentidos mas também e sobretudo a impossibilidade de se lhe atribuir qualquer valor definido por referência a um ponto, contextual ou situacional, do enunciado – critério que aqui nos permitiu e continuará a permitir identificar as classes do “tempo” e “perspectiva” (e também, a seguir, do “aspecto” e “modo”). A possibilidade do seu uso referido ao momento da

8 Cf. André Martinet, *Grammaire fonctionnelle du français*, 2.<sup>a</sup> ed., revista, Paris, Didier, 1979, 1.15 e 2.86, e o debate “La forme nue du verbe”, *La linguistique* 24-1 (1988) (“Autour du verbe”): 5-56.

enunciação deverá entender-se apenas como um dos seus múltiplos sentidos e nem sequer como o seu principal sentido, já que a marca da simultaneidade do processo com aquele momento reside mais no sintagma *está a* + infinitivo do que na simples forma dita de presente que nele se contém, na ocorrência *está*. Daqui não se conclua, no entanto, que aquele sintagma seja marca formal de um valor “presente”, já que *está a cantar* se opõe a *estava a cantar*, *esteve a cantar*, etc., o que quer dizer que *está a* + infinitivo é tão atemporal como *canta*: “presente histórico” em

(23) Sábado passado. Os jogadores estão a entrar em campo, sentido de futuridade em

(24) Despacha-te, que o comboio está a partir [em breve], etc.

Essa interpretação do chamado presente como ausência de tempo e de perspectiva é mais difícil de ser sustentada por razões formais em português do que em francês. De fato, se em fr. (*je*) *chante*, (*tu*) *chantes*, (*il*) *chante*, (*ils*) *chantent* se reconhece apenas o significante do monema lexical, /ʃãt/, e em *nous chantons*, *vous chantez* este mesmo acrescido dos respectivos “pessoais”, /õ/ e /e/, não é líquido que algo de semelhante se possa dizer das correspondentes formas portuguesas: por exemplo, poderia ver-se no /u/ final de *canto* o amálgama de “1.<sup>a</sup> pessoa” com um “presente”, exatamente nos mesmos termos em que se diz que o /o/ de *cantou* representa o amálgama de “3.<sup>a</sup> pessoa” e “pretérito”; por outro lado, os “pretéritos” *comemos* e *fugimos* são, do ponto de vista formal, tão não marcados como os seus homônimos de presente; enfim, de formas como *posso*, *sei*, etc. poderia dizer-se que são tão marcadas formalmente como *pude*, *soube*, etc. Pelo contrário, ao observar formas como *cantas*, *canta*, *cantamos*, *cantais*, *cantam*, reconhece-se nelas, além dos monemas pessoais, o segmento *canta-* que, geralmente com este significante (amalgamado com o de pessoa no caso de *cantou*) se reencontra nos restantes sintagmas verbais (*canta-va*, *canta-ste*, *canta-sse*, etc.), com a significativa exceção de *cante*, *cantes*, etc., isto é, das formas de subjuntivo também ditas de presente, onde o lexical tem a forma *cant-*. Pode assim dizer-se que *canta-* e *cant-* são variantes morfológicas do monema lexical e que *posso*, *sei*, etc. o são também, mas amalgamadas com os monemas “pessoais”.

Em conclusão, não há melhores motivos formais para considerar a existência do que a inexistência de um monema “presente”, mas as razões, axiológicas, de ausência de valor lingüístico, atrás aduzidas, apontam no sentido de o não fazer. Diremos, nestas condições, que os chamados presentes consistem no monema lexical, sem especificação nem de “tempo” nem de “perspectiva”.



7. As gramáticas mencionam também um termo futuro, que situaria os fatos em momento posterior àquele em que se fala (25) e pode também exprimir incerteza (26) ou não compromisso do locutor com a afirmação (27), delicadeza (28) e imperatividade (29):

(25) Ele cantará [logo / amanhã / no próximo ano / ...

(26) [Batem à porta.] Quem será?

(27) Serão 10 horas [neste momento]

(28) A essa pergunta responderei que...

(29) Honrarás pai e mãe.

Note-se que nem sempre é clara a distinção entre os sentidos mencionados e que os de (28) e (29), pelo menos, facilmente se reconduzem aos de posterioridade, na medida em que a resposta e o honrar ocorrerão depois do preciso momento da enunciação; não é impossível, aliás, perscrutar esse mesmo sentido em (26) e (27), entendendo-se que, em tal momento, quem bate à porta só será conhecido depois e que o fato de serem 10 horas ainda não pôde ser confirmado. É, em parte, por motivos desse tipo e por não pertencer à realidade o que ainda não sucedeu que algumas vezes se prefere à designação de futuro a de irreal para as correspondentes formas lingüísticas. Importante é entender que os diferentes usos da forma em *-rá* manifestam sentidos que constituem atualizações de um monema, isto é, de um só valor lingüístico, que não integramos na classe do “tempo”, como o “passado”, mas na da “perspectiva”, como o já mencionado “anterior”.

Semanticamente, pode não ser relevante a distinção entre posterior e futuro, já que o que é posterior a determinado momento é naturalmente futuro em relação a ele. Sintaticamente, porém, ela é importante, pelos motivos que se passam a expor.

No exemplo típico

(30) Ele disse / dizia que cantaria,

“cantar” é posterior a “dizer”, que constitui o seu ponto de referência, ao contrário do que sucede em

(31) Ele disse /dizia que cantava/ cantou / cantará,

onde o ponto de referência de “cantar” é o momento da enunciação. À semelhança de *cantara*, que analisamos em “anterior” + “passado”, analisar-se-á *cantaria* em “posterior” + “passado”, já que o momento de referência é o mesmo, “passado”, nos dois casos. Formalmente, esta análise encontra manifestação

nos segmentos *-r-*, comum à forma em *-rá*, e *-ia*, que constitui, como *-va* de *cantava*, variante morfológica do monema “passado” (cf. *comia*, *fugia*). Considerar *-rá* um monema temporal, na ocorrência “futuro”, equivaleria a admitir que em *cantaria* esse monema se combinaria sintagmaticamente com o monema “passado”, também ele “temporal”: ora, dois monemas de uma mesma classe excluem-se, porque nenhuma classe é compatível com ela própria. Assim, se *-ria* representa o amálgama de *-rá* e *-ia*, *-rá* não pode pertencer à classe do “tempo”, que é a de *-ia*, mas tem de pertencer a outra classe, com ela compatível, a da “perspectiva”. Poderia eventualmente considerar-se a forma em *-ria* como composta pelo “futuro” *-rá* e um anterior *-ia*, o que se traduziria nas designações tradicionais de “futuro anterior” ou “futuro do pretérito”. Tal análise teria, no entanto, o inconveniente de tomar “anterior” por referência ao momento da enunciação e não, evidentemente, a “futuro”: ora a futuridade de *cantaria* não fica limitada por esse momento, já que (30) pode ser “ontem / agora mesmo / amanhã / A interpretação que aqui se propôs de *-rá* como “posterior” e de *-ria* como “posterior” + “passado” (isto é, “posterior” ao momento da enunciação o primeiro, “posterior” ao passado o segundo) dá, assim, perfeita conta do funcionamento lingüístico e só seria inconveniente para quem se surpreendesse com o fato de uma classe de tempo não possuir, à direita do momento da enunciação, uma unidade correspondente à que o passado representa à sua esquerda: mas a quem com isso se surpreendesse responder-se-ia que as organizações lingüísticas não têm de ser simétricas.

8. A nossa análise da forma em *-ria* afasta, como se vê, a consideração que freqüentemente dela se faz como um modo, na ocorrência o chamado condicional. Os sentidos de suposição, incerteza, dúvida, delicadeza, etc., que se encontram em

- (32) Compraria se pudesse
- (33) Quem diria? [que hoje havia de chover]
- (34) A essa pergunta eu responderia que...

constituem manifestações do monema “posterior”, aqui combinado com o “passado”: trata-se, grosseiramente, de algo como “a partir do momento de poder”, “a partir daquele momento em que estava sol”, “depois de me ter feito a pergunta”. Note-se a contribuição do monema “passado” para o sentido de (32), que nos registos orais se traduz habitualmente por

- (6) Comprava se pudesse.

De qualquer modo, não há qualquer traço formal que permitisse distinguir a forma em *-ria* de (30) da forma idêntica de (32), (33) e (34) ou mesmo de

(35) Seriam então umas 10 horas,

isto é, que permitisse considerar uma como um “tempo” e as outras como um “modo”.

9. É conhecida a distinção entre *cantou* e *tem cantado*<sup>9</sup>, isto é, entre o que tradicionalmente se chama pretérito perfeito simples e pretérito perfeito composto: a primeira forma, que aqui já dissemos conter o monema “pretérito”, vê o processo como inscrito num momento do passado, e a segunda serve para referir processos que se vêem como repetidos ou continuados até ao momento da enunciação:

(36) Tenho comido peixe

(37) Tenho vivido em Coimbra.

A esses sentidos, geralmente associados um ou outro ao sentido do monema lexical, acrescenta-se o de processo concluído. De fato,

(38) Tenho almoçado à 1 hora

pode ter o sentido de que “repetidamente almocei à 1 hora”, mas também o de que “à 1 hora já almocei” (“estou almoçado”), como se torna patente em

(39) Muitas vezes, à 1 hora, já tenho almoçado.

Este último sentido de processo concluído, a que se deve a designação de perfeito (composto, pela forma), reaparece nos sintagmas paralelos *tinha cantado*, *terá cantado*, *teria cantado*, que se passam a analisar, deixando para o fim o primeiro.

Em *terá cantado* encontram-se os monemas “posterior”, identificado no segmento *-rá*, comum a *cantará*, definido como tal por referência ao momento da enunciação, e o monema representado por “ter”... *-do*, que distingue *terá cantado* de *cantará*. De acordo com o que já ficou dito, *teria cantado* analisar-se-á como “posterior” + “passado” (comuns a *cantaria*) + o mesmo

---

9 Cf. Jorge Morais Barbosa, “Contribuição para o estudo do sistema verbal português: ‘tempos simples’ e ‘tempos compostos’”, *Biblos* 60 (1989): 221-228, cuja doutrina se revê e precisa aqui. Cf. também Paulo Nunes da Silva, Os “Tempos Compostos” do Sistema Verbal Português, diss. de mestrado, Universidade de Coimbra, 1996.

monema “ter” ...-do, que distingue *teria cantado* de *cantaria*. A este monema, pertencente a uma classe compatível com as de “tempo” e “perspectiva” (e também com a de “modo”: *tenha cantado*), chamaremos “perfeito” e à respectiva classe “aspecto”<sup>10</sup>, designações, evidentemente, tão arbitrárias como todas as das outras classes lingüísticas, entre elas as que se acabam de mencionar. Quer isto dizer, como se entenderá, que se considera “ter” + -do um monema gramatical e não uma perífrase ou sintema verbal<sup>11</sup>.

10. A análise de *tinha cantado* levanta um problema particular. Formalmente, e também pelo seu valor, deve entender-se como “passado” + “perfeito”. É sabido, no entanto, que *tinha cantado* em quase nada se distingue, exceto na forma, de *cantara*, pelo que a análise deste sintagma como “passado” + “pretérito”, atrás sugerida, se lhe aplicaria perfeitamente. Aliás, a forma em -ra está excluída dos registos não literários, de tal modo que, noutros registos, aos *fora* de (16) corresponderia *tinha sido*. Compreende-se que assim seja, se se entender a convergência entre os sentidos de “perfeito” e “passado” + “anterior”. A diferença entre os dois sintagmas decorre da necessidade de se reconhecer que

(41) Tinha o fado cantado

não equivale a

(42) Cantara o fado.

De fato, sintaticamente, em (41) o *fado* representa o complemento direto de “ter” e *cantado* é determinação, a que chamamos predicativa<sup>12</sup>, desse complemento, numa estrutura idêntica à de *Tornou a mulher feliz*: num caso como no outro, o complemento direto é pronominalizável (*Tinha-o cantado, Tornou-a feliz*). Em (41), portanto, *cantado* é um adjetivo, que comuta com adjetivos:

(43) (a) Tinha o fado pronto

(b) Tinha pronto o fado

(c) Pronto tinha o fado,

o que igualmente se observa pela concordância:

10 Note-se que os sentidos de possibilidade, não compromisso do locutor com a afirmação, etc., que se encontram, por exemplo, em

(40) Ele teria dito que não é português  
decorrem do monema “passado” e não do “perfeito”.

11 Cf. Jorge Morais Barbosa, “Sintemas verbais portugueses: *ir* + ‘infinitivo’ e *haver de* + ‘infinitivo’”, *Revista Portuguesa de Filologia* (Coimbra), XXI (1996-1997), pp. 229-239.

12 Jorge Morais Barbosa, “Détermination épithétique et détermination prédicative”, *La linguistique*, vol. 34-2 (1988), pp. 15-20.

- (44) (a) Tinha os fados cantados / prontos  
 (b) Tinha cantadas / prontas as odes.

No caso do chamado mais-que-perfeito composto,

- (45) (a) Tinha cantado o fado / a ode  
 (b) Tinha cantado os fados / as odes,

não existe, como se vê, tal concordância, pelo que *cantado* não é adjetivo, mas corresponde ao verbo “cantar” + */dul*, que é parte do significante do monema “perfeito”, cuja outra parte se encontra em “ter”, exatamente nos termos que acima apontamos a propósito de *terá cantado*, *teria cantado*.

Com fundamento no mesmo critério, reter-se-á a possibilidade de distinguir entre *cantara*, “passado” + “anterior”, e *tinha cantado*, “passado” + “perfeito”, embora se reconheça que a distinção não é fácil nem sequer evidente. Contribuem para tal interpretação os fatos de em *terá cantado* e *teria cantado*, como aliás em *tem cantado*, se encontrar a mesma estrutura formal e de *teria cantado* comportar, no quadro analítico aqui adotado, os monemas “passado”, da classe do “tempo”, e “posterior”, da classe da “perspectiva”, e se distinguir de *cantaria* por um monema da classe do “aspecto”, o “perfeito”, de que nos vimos ocupando. Note-se, de resto, que as operações e raciocínios feitos a propósito de *tinha cantado* se aplicam igualmente aos outros sintagmas considerados: por exemplo,

- (46) Terá cantados os fados  
 (47) Teria cantada(s) a(s) ode(s)  
 (48) Tem cantados os fados / cantada(s) a(s) ode(s).

Para terminar este ponto, chama-se a atenção para o uso alternativo de *tinha cantado* e *teria cantado* em casos como

- (49) Tinha cantado esse fado [se soubesse]  
 (50) Teria cantado esse fado [se soubesse],

dos quais não pode concluir-se tratar-se de variantes morfológicas, já que as duas formas não são sempre substituíveis livremente nem podem ter-se por contextuais, como se vê em

- (51) Ele tinha cantado [quando eu cheguei]  
 (52) Ele teria cantado [quando eu cheguei].

O que acontece em (49) é que se dispensa o monema “posterior”, eventualmente porque o contexto ou a situação bastam para o substituir. Algo de semelhante se verifica em

(53) Depois de ele cantar, eu saí

(54) Depois de ele ter cantado, eu saí:

em (54) tem-se “infinitivo” + “perfeito”, em (53) dispensa-se este monema.<sup>13</sup>

Feitas todas estas considerações, regressemos à forma *tem cantado*, que Jerônimo Soares Barbosa considerou “uma única linguagem” e chamou “presente perfeito” e a propósito da qual teceu judiciosas considerações.<sup>14</sup> Dado que, no quadro onde nos temos situado, não incluímos um monema “presente” e vemos em *canta* a simples forma verbal, apenas determinada pelo monema “pessoal”, dir-se-á que *tem cantado* se distingue de *canta* apenas pelo monema “perfeito”, que a caracteriza suficientemente. As razões desta interpretação devem ter ficado claras.

11. Na classe do “modo”, identificaremos os monemas “infinitivo” (*cantar*), “gerúndio” (*cantando*), “subjuntivo” (*cante*) e “imperativo” (*canta*), a propósito dos quais cumpre notar o seguinte:

(a) Uma forma como *cantar* não é o “infinitivo”, mas o sintagma constituído pelo verbo “cantar”, que se encontra em todos os sintagmas verbais (*canto*, *cantava*, etc.), determinado pelo monema “infinitivo”. Por outras palavras, a manifestação deste é */r/*, como a de “gerúndio” é *-ndo*. *Cantar* é, além disso, o nome que em português se dá ao verbo, como em latim se lhe dava o nome de “verbo *cano*”.

13 Interpretação idêntica pode ser a do uso alternativo de *cantava*, “passado”, e *cantaria*, “passado” + “posterior”, em casos como os de (6) e (7), assunto sobre o qual se pode consultar Isabel Lopes, *Estudo Sintático e Axiológico das Formas Cantava e Cantada em Português*, diss. de mestrado, Universidade de Coimbra, 1995; Id., “Contribution à la redéfinition des relations entre les modalités verbales: temps et modes en portugais”, XIX Colóquio Internacional de Linguística Funcional – *Actas*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1995, pp. 99-104; Id., “Changements du système verbal portugais”, XX<sup>e</sup> Colloque international de linguistique fonctionnelle – *Actes*, Cahiers de l’Institut Linguistique de Louvain, Louvain-la-Neuve, 1996-1997, p. 233-239.

14 Jerônimo Soares Barbosa, *Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza*, ou principios da Grammatica Geral applicados à nossa linguagem, Lisboa, Academia das Ciências, 1822, pp. 212-213. O passo correspondente encontra-se transcrito no artigo citado na nota 9 supra.

(b) Com os múltiplos sentidos que pode assumir, o valor do monema “subjuntivo” é o de “não afirmação”. Assim, em *Procuro uma pessoa que canta* afirma-se “procurar” e “cantar”, ao passo que em *Procuro uma pessoa que cante* apenas se afirma “procurar”, mas não “cantar”. É o que sucede em *Deus quer*, onde se afirma o facto de “querer”, e *Deus queira*, onde ele é desejado mas não afirmado.

(c) Em rigor, o monema “imperativo” poderia incluir-se em qualquer uma das classes sintáticas de que nos vimos ocupando, já que nunca determina o verbo conjuntamente com qualquer monema de qualquer uma delas. De fato, enquanto, por exemplo, “perfeito” determina “cantar” ao mesmo tempo que “posterior” (*terá cantado*), “passado” (*tinha cantado*), etc., não existe codeterminação por “imperativo” e monema de outra classe.

12. Para terminar, notar-se-á que se não fez aqui referência aos sintagmas *haver de* + infinitivo e *ir* + infinitivo nem, mais precisamente, a *há-de cantar* e *vai cantar*, que têm sentido de futuramente. Essa omissão deve-se ao facto de não vermos neles quaisquer modalidades verbais, mas sim sintemas, ou seja, combinações de monemas que se integram numa classe sintáctica, na ocorrência a do verbo, e, uma vez constituídas, só globalmente podem ser determinadas, problema do qual nos ocupamos detidamente noutra local.<sup>15</sup>

13. No quadro seguinte, resume-se a análise<sup>16</sup> dos vários sintagmas verbais portugueses:

---

15 Jorge Morais Barbosa, artigo citado na nota 11 supra.

16 Como o leitor de certo se apercebeu, esta análise, de natureza funcionalista, levou em conta, reformulando-o, muito do que sobre o tempo se tem escrito a propósito de várias línguas, especialmente na sequência da concepção reichenbachiana da temporalidade, que, de mais perto ou mais longe, inspirou, por exemplo, Guillermo Rojo, “Relaciones entre temporalidad y aspecto en el verbo español”, in Ignacio Bosque (ed.), *Tiempo y aspecto en español*, Madrid, Cátedra, 1990, pp. 17-43; Juan José Aceró, “Las ideas de Reichenbach acerca del tiempo verbal”, *ib.*, pp. 45-75; César Hernández Alonso, *Gramática Funcional del Español*, 3.<sup>a</sup> ed., Madrid, Gredos, 1996, pp. 406-457; e vários trabalhos incluídos em Carl Vetters (ed.), *Le temps, de la phrase au texte*, Lille, Presses Universitaires de Lille, 1993, com especial relevo para o de Carl Vetters, “Temps et deixis”, pp. 85-115.

Sintagmas	“Tempo”	“Perspectiva”	“Aspecto”	“Modo”
<i>canta</i>	—	—	—	—
<i>cantava</i>	“passado”	—	—	—
<i>cantou</i>	“pretérito”	—	—	—
<i>cantara</i>	“passado”	“anterior”	—	—
<i>cantará</i>	—	“posterior”	—	—
<i>cantaria</i>	“passado”	“posterior”	—	—
<i>cante</i>	—	—	—	“subjuntivo”
<i>cantasse</i>	“passado”	—	—	“subjuntivo”
<i>tem cantado</i>	—	—	“perfeito”	—
<i>tinha cantado</i>	“passado”	—	“perfeito”	—
<i>terá cantado</i>	—	“posterior”	“perfeito”	—
<i>teria cantado</i>	“passado”	“posterior”	“perfeito”	—
<i>tenha cantado</i>	—	—	“perfeito”	“subjuntivo”
<i>tivesse cantado</i>	“passado”	—	“perfeito”	“subjuntivo”
<i>tiver cantado</i>	—	“posterior”	“perfeito”	“subjuntivo”
<i>ter cantado</i>	—	—	“perfeito”	“infinitivo”
<i>tendo cantado</i>	—	—	“perfeito”	“gerúndio”
<i>cantar</i>	—	—	—	“infinitivo”
<i>cantando</i>	—	—	—	“gerúndio”
<i>canta</i> (“2. <sup>a</sup> pessoa”)	—	—	—	“imperativo”

\*\*\*